

# A PARAHYBA

27 DE OUTUBRO  
DE 1883



# A PARAHYBA.

Órgão do partido Liberal.

SOB A DIRECCÃO DO CENTRO LIBERAL

Por anno.	100000
Por semestre.	60000
Por trimestre.	30000

A redacção só se responsabiliza por seus escritos.

Escritorio à rua Duque da Caxias n. 85.

As publicações particulares serão dirigidas ao escritório da redacção.  
Anuncios a 60 rs. a linha aos assinantes.

## A PARAHYBA.

Parahyba, 27 de Outubro de 1883

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão ordinaria em 9 de Outubro de 1883.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Dantas

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Manoel Dantas, Manoel Mariano, Abdón Nobrega, Panto de Lacerda, João Tavares, Espinola, Assumpção Sant'ago, José Campello, Gadelha, Antônio Moura, Costa e Sá, Benevides, Antônio Floro, Albuquerque Maranhão, Melchiades Jerônimo Nobregra, Costa Maia, Targino Neves, Jovino Dinoá, Lordão, Vieira, Agripina, Ildefonso Ramos e José Cavalcante.

O Sr. presidente, declara aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º secretario.—dá conta do seguinte.

### EXPEDIENTE

Ofício do secretario do governo, remettendo o orçamento da receita e despesa da camara municipal da capital no exercicio de 1882 à 1883 e o que organizou para o de 1883 à 1884.—A comissão de orçamento municipal.

Petição de Benedicto Pedro Casado de Lima para ser provido em qualquer cadeira vaga do ensino primário visto ter sido aprovado no concurso a que se apresentou.—A comissão de petições.

Entra-se na hora da apresentação dos Requerimentos, pareceres, projectos de lei etc.

Teem 2.ª leitura e sendo julgados objecto de deliberação vão a imprimir os projectos na sessão anterior apresentados elevando a 500000 reis annuais os vencimentos do capitão de polícia Francisco Antônio de Borja Pereira e Castro; revogando o art. 3.º e seus §§ do regulamento n.º 51 de 31 de Maio do corrente anno; elevando a villa a povoaçao de Pilões da cidade d'Arêa, e creando uma cadeira de ensino primário na povoação da Passagem.

O Sr. Espinola:—(pela ordem).

Não acha regular mandar a mesa imprimir os projectos que tem sido apresentados, quando ainda não ha contrato para publicação ou impressão dos trabalhos da casa.

O Sr. PRESIDENTE:—Diz que já ha proposta para este serviço e que a mesma, por affluencia de trabalhos que tem aparecido ainda nada resolveu a respeito, o que fará o mais breve possível; mas não acha que seja isso motivo ou obstáculo para não terem os projectos o destino ou despacho que acaba de dar lhes.

O Sr. MANOEL MARIANO:—(1.º secretario) apresenta dois projectos que falam sobre a mesa para ter 2.ª leitura o 1.º elevando a matriz a capella de Nossa Senhora da Conceição do Batalhão do Cariry, e o 2.º determinando que os officios da justica de escrivão de orphãos, crime e cível, ausentes, capelões residuos e execuções do termo de Pombal serão exercidos cumpliativamente por distribuição pelo 1.º e 2.º tabellão de notas do mesmo termo.

O Sr. Jovino Dinoá:—Pedi a

palavra, Sr. presidente, para apresentar o requerimento, que passo a ler (lê).

Actuo em meu espírito a idéa d'apresentar esse requerimento, um susurro que ouço de representar-se ao governo geral à fim de ser prolongada a estrada de ferro Conde d'Eu d'esta capital para Cabedêlo.

Achando que esse prolongamento da estrada nenhuma vantagem traz á província.

O Sr. ASSUMPÇÃO:—(Apoiado)

O Sr. ESPINOLA:—(Não apoiado)

O Sr. JOVINO DINOÁ:—...e entendendo que é de muito mais utilidade e vantagens para a província, o prolongamento da estrada para Campina-Grande.

O Sr. ABDON NOBREGA:—((Apoiado))

O Sr. JOVINO DINOÁ:—...ramal da Independência, e brejos d'aquelle lado, apresentei-me em apresentar esse requerimento, à fim de que esta assemblea, tomando a iniciativa d'este negócio...

O Sr. ASSUMPÇÃO:—Como lhe cumpre.

O Sr. JOVINO DINOÁ:—Leve-o ao conhecimento do governo geral para evitar que se va faser uma despesa inteiramente desnecessária.

Os Srs. ASSUMPÇÃO E ABDON NOBREGA:—(Apoiado)

O Sr. ESPINOLA:—(Não apoiado)

O Sr. ASSUMPÇÃO:—Prejudicial até.

O Sr. GADELHA:—(Muito bem).

O Sr. JOVINO DINOÁ:—Sabe V. Exc., e a casa, Sr. presidente, que as vantagens do commercio desta capital resultam dos recursos do alto sertão, do algodão, e assucar dos brejos, e de maiores gêneros de primeira necessidade que de lá veem para serem dispostos aqui.

E, Srs. ao passo que o prolongamento da estrada para esse lado, vem trazer vantagens superiores ao commercio; e, por tanto a província; o prolongamento para o Cabedêlo apenas servirá...

O Sr. BENEVIDES:—Para recreio.

O Sr. JOVINO DINOÁ:—Accepto o aperto do meu nobre collega: o prolongamento para o Cabedêlo servirá mais para recreio do que para lucro ou vantagem da província, e do commercio; servirá openas para transportar-se gêneros para o Cabedêlo.

O Sr. ESPINOLA:—E S. Exc. acha isso pouco?

O Sr. JOVINO DINOÁ:—Sem dúvida muito inferior aos lucros que virão com os prolongamentos para Campina-Grande, e brejos do ramal de Independência.

Além disso é uma despesa desnecessária, desde que temos a navegação fluvial desta cidade à Cabedêlo, e os vapores ingleses teem entrado no porto, e recebido cargas, sem a menor dificuldade.

Se receia-se que o canal de Cabedêlo à esta cidade não oferece facilidade à navegação de vapores maiores, empregue-se algum capital nesse melhoramento, e serão muito superiores, as vantagens do commercio, e desta capital, e muito menos dispendioso para a província, e o commercio, visto que com quantia muito inferior à que se precisa gastar para o prolongamento da estrada de ferro, ao Cabedêlo, se aperfeiçoará o canal; e o commercio esportará suas mercadorias por preços muito mais convenientes, do que pela via ferrea.

Um outro prejuízo resulta desse prolongamento ao Cabedêlo, e é que esta beleza da estrada de ferro, se dispersa-

rá o rio, e este ficará obstruído que já mais se navegará por elle.

E não é isso um grande mal para nossa província?

Assim, fazendo essas ligeiras considerações, submetto o meu requerimento a apreciação da casa, e espero que os meus nobres collegas dotados dos mesmos sentimentos, que eu nutro, o approvem, nomeando-se uma comissão para tratar d'essa medida de grande necessidade e utilidade para a província, e o commercio.

O Sr. ABDON NOBREGA:—(Muito bem).

Vai à mesa, é lido apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento.

«Requeiro que seja nomeada uma comissão d'entre os membros desta assemblea afim de representar ao governo geral contra o prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu para o Cabedêlo e pedir o prolongamento da mesma estrada para Campina-Grande, e do ramal da Independência para os brejos. S. R.—Japina Dinoá».

O Sr. ESPINOLA:—Pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. BENEVIDES:—Sr. presidente, se não fosse a muita consideração que me merece o ilustrado deputado que acaba de sentar-se...

O Sr. ESPINOLA:—Muito agradecido.

O Sr. BENEVIDES:—...eu não tomaria parte n'este debate; porque a necessidade da medida contida no requerimento do nobre deputado, o Sr. Jovino Dinoá, é de primeira intuição.

O nobre deputado, auctor do requerimento, apresentou aqui, Srs., a aspiração do commercio da província, assim como a da agricultura...

O Sr. ABDON:—(Apoiado).

O Sr. BENEVIDES:—...que como se sabe é a principal fonte da riquesa pública e particular.

O Sr. ABDON:—(Muito bem).

O Sr. BENEVIDES:—O requerimento que se descute, Sr. presidente, vem em socorro do commercio e em defesa de nossos legítimos interesses; e foi por isso que vimos logo quasi todos os membros d'esta casa, sem distinção de cor política se manifestarem a favor da idéa contida no requerimento.

Em verdade, Srs., a necessidade mais urgente, a mais palpável que hoje temos é prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu para os centros productores e principalmente para os nossos brejos, isto é, para Alagôa-Grande e Bananeiras.

O Sr. COSTA MAIA:—(Muito bem).

O Sr. BENEVIDES:—...por que essas duas comarcas se compõem de terrenos inteiramente agrícolas, são os principais centros productores, que animam o nosso commercio.

O Sr. JOVINO:—Ha n'essas comarcas perto de duzentos engenhos.

O Sr. BENEVIDES:—Concordo que a estrada continue para Campina-Grande; mas a primeira necessidade da província é que ellá se estenda para aqueles dous centros.

O que, porém, não admitto, Sr. presidente, o que acho até iníquo é que se queira prolongar a estrada de ferro para Cabedêlo sem n'uma utilidade pública que justifique.

O Sr. ASSUMPÇÃO:—(Apoiado).

O Sr. BENEVIDES:—O ilustrado deputado que oppoz-se à idéa do requerimento apresentou a meu ver argumentos contraprodutivos.

Não entro na questão do traçado da estrada, acho até que o nobre deputado que se oppoz ao requerimento tem

alguma razão quando diz que devia haver na província duas estradas—uma de Mamanguape para os brejos e outra desta capital para o centro.

No meu humilde modo de pensar é essa idéa muito boa; mas os argumentos de que se serviu o nobre deputado para mostrar a utilidade dos traçados, que lembrou, vem contra o tal prolongamento para o Cabedêlo.

O Sr. ESPINOLA:—Não sei porque...

O Sr. BENEVIDES:—Eu vou dar a razão, servindo-me dos mesmos argumentos por V. Exc. apresentados.

Ponho de parte a questão de desobstrução do rio que para mim é a demais importância.

O Sr. LACERDA:—Se é demais importância, como se põe de parte?

O Sr. BENEVIDES:—Pondo-a de parte para mostrar a sobra da razão que há de minha parte; entretanto de passagem direi: feito esse prolongamento para o Cabedêlo, nunca mais se tratará da desobstrução de nosso porto.

O Sr. FLORO:—(Apoiado).

O Sr. ASSUMPÇÃO:—Ficará inutilizado o rio Parahyba.

O Sr. BENEVIDES:—Se conseguíssemos a desobstrução e limpeza do rio talvez a província da Parahyba se tornasse o emporio do commercio do norte.

Mas ainda mesmo que tão grandiosa idéia não se possa realizar, por questões de localização a nossa província é pequena, e não tem merecido a atenção dos altos poderes do estado, ainda assim o prolongamento da estrada para o Cabedêlo não passará de uma inutilidade; por que não ha negociente que se sirva da via ferrea para levar suas mercadorias a aquelle porto, tendo o rio pelo qual o transporte é mais barato.

O Sr. JOVINO:—(Apoiado).

O Sr. BENEVIDES:—Por tanto digo eu o nobre deputado que fallou sobre os traçados deu-me argumentos contra as vantagens do prolongamento para o Cabedêlo, disendo, que sendo de Mamanguape aos brejos a metade da distância d'esta capital, os gêneros, transportados para ali em via-ferrea, e d'ali para aqui por mar, cujos fretes sam muito mais baratos, pagariam menos.

O Sr. ESPINOLA:—Sem dúvida que se pagariam...

O Sr. BENEVIDES:—Ainda mesmo, repeti, quando não nos seja possível melhorar á o nosso porto temos o rio para levar nossos produtos d'aqui para o Cabedêlo; é navegação mais barata e que talvez custe a terça parte que cobraria a estrada de ferro. (Apoiados, muito bem.)

Julgo, Sr. presidente, ter justificado ou dado a razão por que votei pelo requerimento.

Tenho concluido.

O Sr. José Campello:—Sr. presidente, eu vou tomar a palavra n'esta importante questão, que tem satisfeito todos os nossos intuições; embora tanto o nobre deputado d'esta bancada que teve a feliz idéa de apresentar o requerimento, pedindo uma comissão para representar contra a estrada de ferro para o Cabedêlo, como o ilustrado collega da Bancada adversa, que também uzou da palavra, abundasse em mesmas idéias, tivessem exhibido provas de verdadeiro patriotismo, de verdadeiro amor á sua província.

Se cada um delles teve altamente em mira os interesses discriminados do commercio, parecia-me (peço licença para dizer) que um e outro se esqueceram de que acima dos interesses de



tela, cuja realização dir-se-hia o seu sonho dourado, a julgar por unha grande quantidade de croquis a lapis e esboços a óleo sobre o mesmo assunto, os quais tive occasião de ver mais tarde.

Educado artisticamente em Florença, n'aquele meio onde a arte moderna surgiu grandiosa das ruinas do passado para iluminar o mundo, Aurelio de Figueiredo abandonou o caboclo, o feio caboclo com tons de terra de Siego queimada, e que figura em quasi todos os nossos grandes quadros, sem duvida para convencer à Europa que aquí se vive ainda de arco e flecha a matar tigres pelas ruas, e foi inspirar-se na figura palida e poetica de Francesca de Rimini.

Aurelio é romântico quand même.

Não exijam d'ele a reprodução do uma dessas scenas modernas, em que tantos pintores tem ganho as esporas. A sua musa ora senta-se às margens do Rheno e sonha a cabeça loura da Margarida dc Fausto, ora deita-se nos coelhos do harem ao fado da gentil Odalica de cabelos sedosos e olhos negros; ora voa à Espanha e extasia-se deante dos rendith dos da mantilha e do pé pequeno de D. Sol.

O assumpto, portanto, da Francesca de Rémi, ni foi perfeitamente escolhido pelo joven pintor.

O episodio, que o quadro representa, é tirado da tragedia de Sylvio Pellico, na situação em que Paulo Malatesta, vindo á Ravena como embaixador, entra com seu sequito no pátio do castello de Guido da Pollenta, e se Francesca ajoelhada a orar e depondo xma crav de goivos no tumulo de sua mãe. Paulo estaca deslumbrado diante de tamanha beleza, e sente logo atear-se-lhe no peito a chamma do mais intenso amor.

Os amores n'aquelle tempo começavão assim. Hoje o caso mudá de figura. Os Paulos Malatestas modernos quando veem uma mulher não dizem — como é bella ! Que creatura divina !

Antes de se entregarem a esses arroubos de amor, vão indagar primeiro quantas apóes, quantos predies, ou quantas ações posse Francesca. É gente de mais juizo.

tudo que produz o pincel de Aurelio de Figueiredo, o seu ultimo quadro prima pelos tons verdadeiros e brilhantes do mais esplendido colorido.

A figura de Francesca, que domino o primo- ró piano, está corretamente desenhada. A cabeça descansa lhe sobre um dos braços, deixando ver as linhas harmoniosas do perfil e parte dos cabellos que illuminam com os reflexos dourados o fundo-negro do roupão de velludo.

A poetica heroína de Sylvio Pellico tem es- tampada no rosto a vaga tristeza de uma marty. Comprehende-se, olhando para aquelle per- fil, a verdade das estrophes da Divina Comedia do Dante.

N'aquelle cabeça não ha nada de convencional ; tudo alli é humano.

Dir-sé-hia isto, olhando para um retrato, que occupa o lugar de honra do atelier do artista, que elle foi inspirar-se n'aquellas linhas, e que estas parecem não abandonar lhe um só instante o pensamento. A figura de Paulo Malatesta destaca-se ao fundo, perfeitamente illuminada e formando um bello-contraste com a fronte do velho, que occupa outro plano, e cuja barba longa e de reflexos prateados faz lembrar a do celebre romano, que os Gaufozes encontraram imperturbavel como nma estatua em sua cadeira curul, quando as forças de Maulio batiam-se com as de Breuo.

O quadro prima sobretudo pela harmonia geral que a elle preste.

Aurelio de Figueiredo, embora educado em Florença, prendeu-se pelo colorido à escola Venetiana, como Decio, o seu antigo companheiro de atelier.

Não ha no quadro um tom sujo. As cores de sua paleta são limpas e accentuadas, e não brilham entre si como os atuaes vereadores da Câmara Municipal.

O quadro prima ainda pela perspectiva sérea, que reina nos diversos planos, e pela maneira por que foi tratada pelo artista a architectura da época. O castello, de cujo portão largo e alto em ogiva desfila o sequito de Paulo Ma-

testa, faz lembrar o Palazzo Vecchio da cidade dos Medici, ou outras construções que atestam o génio de Giotto, de Boschetto, Brinelleschi, etc.

Taessão as impressões que me ficaram da Francesca de Rimini.

Communicando-as ao publico, é meu sim chamar a atenção dos que escrevem, dos que se interessam ainda pelo que é bello, para a brillante concepção do artista.

Venha a critica. É um crime, um grande crime deixar morrer na enverga da indiferença aquelles que trabalham e que creem.

Felizmente parece raiar para a arte uma aurora prometedora de felicidades.

**Engenheiro Fiscal.** — No dia 26 com a chegada do vapôr costeiro percorreu as ruas desta cidade a eterna carpideira de suas proprias maldades à noticiar a dimissão do Dr. Justa Araujo, fiscal da « Conde d'Eu. »

Pois bem : estamos habilitados a asseverar por telegramma recebido da corte e bem assim do Rio Grande do Norte que não é verdadeiro o telegramma do « Diario de Pernambuco. »

Com que cara ficam os eternos aplaudidores promovedores dos sofrimentos alheios ? ...

... com .... a mesma ....

## GRANDE POLITICA

### MONUMENTOS DE PATRIOTISMO

*Ex fructibus eorum cognoscetis eos*

São tantos os nossos patricios que devem ter conhecimento das patrióticas cartas dirigidas ao Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho quando em 1879 apresentou-se candidato a eleição senatorial, dada a morte de nosso destinto patrício o senador Frederico de Almeida, que não nos podemos furtar ao imperioso dever de reproduzir as do avulso publicado pelo mesmo Sr. Dr. Carvalho, e que não chegou as mãos de todos quantos devem saber e recordar o que se passou naquelle tempo.

Damos assim oportunidade a que se aprecie bem o elevado juiso que dos homens da Parahyba formavam, como ainda hoje formam, os presumptos directores do partido liberal da nossa provineia.

Eis-os ! ....

Fiat lux

CARTA DO DR. PAULA PRIMO, CHEFE-LIBERAL

Parahyba, 12 de outubro de 1879

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Souza Carvalho — Já deve V. Exc. saber que foi marcada a eleição senatorial para preenchimento da vaga deixada pela morte do senador Frederico.

Julguei conveniente lembrar-lhe que não devia perder esta occasião para representar na camara vitalicia esta pobre e infeliz província, digna de melhor sorte.

Os relevantes serviços de V. Exc. á causa publica e seus altos merecimentos são muito conhecidos por todos os homens, que procurão apreciar os actos de aquellos que se dedicam a vida publica — quem V. Exc. parentes prestimosos e amigos, que suas qualidades distintas tem grangeado. O nome de V. Exc. é sympathizado

por muita gente, que deseja ver esta província representada no senado por um homem da força e merecimento de V. Exc.

Em vista disto, tamo a liberdade de oferecer-lhe os meus serviços com toda a lealdade e dedicação para ver V. Exc. incluido na lista triplice senatorial; e com os decididos e prestimosos amigos que felizmente tenho na província, conto que o seu triumpho será infallivel.

Sou tambem candidato á lista triplice, mas não tenho um nome formado no paiz, nem huma esperança tenho de escolha; e por isso não faço muita questão do meu nome.

Dignando-se V. Exc. aceitar o meu offerecimento, parece-me conveniente que seja a lista composta do nome de V. Exc. do Dr. João Florentino e do meu, para evitar que homens destros na intriga subterranea prejudiquem-na na escolha.

Se por qualquer circunstancia resolver-me a não faser parte da lista, tenho na província o meu especial amigo Dr. Manoel Dantas Corrêa de Goes, que tambem o não prejudicará, para substituir-me.

Emfim, o meu desejo é vê-lo triunfar e conte que tudo farei para isto.

Com muita estima e subido respeito, sou de V. Exc. collega e amigo muito respeitador criado, Francisco de Paula e Silva Primo.

CARTA DO DR. GAMA E MELLO, 1.º VICE

PRESIDENTE DA PROVÍNCIA NOMEADO PELO ACTUAL MINISTÉRIO, E DEPUTADO PROVINCIAL

Parahyba, 14 de outubro de 1879

Ilm. e Exm. amigo Dr. Souza Carvalho — Tratando-se de uma eleição senatorial por esta província era o meu dever offerecer a V. Exc. os meus fracos elementos, por que não conheço ninguem mais habilitado para representar a Parahyba no senado. Não é lisonja.

A deputação da Parahyba parece que nada exprime, porque nada tem feito em beneficio da província ou do partido. Precisamos de representantes que tenham influencia legítima e recursos valiosos, e V. Exc. se acha neste caso.

Não me apressei porem a apresentar-lhe a minha adhesão, porque entendi que antes de tudo devia preparar o partido, consultar os amigos, e derrotar as dificuldades, de modo que o meu offerecimento fosse nma garantia do triumpho de V. Exc. Felizmente posso agora dirigir-lhe os meus sinceros votos de adhesão, uma vez que as dificuldades estão vencidas.

Os meus amigos Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão, chefe do partido liberal de Independência Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello, de Pedras de Fogo, tenente-coronel Targino Cândido das Neves, de Bananeiras, amigos muito influentes e leais me garantem mais de duzentos eleitores que hão de votar em V. Exc. alem de outros amigos, cujo contingente é menor.

Tambem está a meu lado o meu bom e honrado amigo Dr. Paula Primo, que é a primeira influencia política desta província.

Não existia um directorio do partido que podesse tornar solemne a candidatura de V. Exc. mas destruimos essa dificuldade, conseguindo

que a maioria da assemblea provincial, que se compõe de amigos muitos dedicados, organizasse um directorio ou commissão central do partido, como verá V. Exc. da inclusa acta que por copia tenho o prazer de remeter-lhe.

Agora só nos resta a oportunidade, para a publicação da chapa com o nome de V. Exc.

Espero em Deus que V. Exc. ha de triunfar e que com o seu triumpho aparecerá nesta terra a justiça e a equidade.

V. Exc. pode cantar com a dedicação de quem tem a honra de assigcar-se — De V. Exc. amigo visionador, criado e obrigado, Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Fiat lux....

## EDITAL

De ordem do Ilm. Sr. Inspector se faz publico que pela circular do thesouro n.º 53 do 1.º de Setembro saindo, foi mandado proceder à substituição das notas de 1\$000 da 3.ª estampa e 10\$000 da 5.ª estampa, sem desconto ate 30 de Junho de 1884. As notas de 1\$000 são impressas em papel branco, tem o algarismo — I — nos quatro angulos ; no centro a palavra Hum — em tinta azul e dentro da tarja do lado direito a seguinte inscrição: Decreto do 1.º de Junho de 1883. As notas do 10\$000 são impressas também em papel branco, tem a effigie de S. M. O Imperador no centro da parte superior, e na inferior a coroa imperial; um emblema no centro de cada um dos lados, e no meio a palavra — Dez — em tinta de cor.

Do 1.º de Julho de 1884 em diante começa o desconto progressivo de 10 % ao mes.

Thesouraria de Fazenda da Parahyba 12 de Outubro de 1883:

O Secretario da junta  
Balduíno Jose Meira.

## Consulado Provincial

Pelo Consulado Provincial se convida aos contribuintes da decima urba e impostos de lançamento do corrente exercicio, inclusive o de 4\$000 e 500 reis sobre cada casa nesta capital e seus subúrbios á virem satisfazer á boca do cofre da mesma Repartição, até 31 de Dezembro proximo, a importancia de seus debitos sob pena de incorrerem na multa de 6.º aqueles que o não pagarem até aquella data ; isto de conformidade com a lei e regulamento em vigor.

Consulado Provincial da Parahyba, em 16 de Outubro de 1883.

O Administrador

Francisco José do Rosario  
Typographia Liberal — Rua Duque de Caxias.  
n.º 88